

Santo André, 6 de julho de 2022.

De: Diretoria Geral

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 4413/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 116/2022

Autoria: Mesa Diretora

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 116/2022, que altera a Lei nº 10.515, de 17 de maio de 2022, que concede reposição salarial aos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Santo André

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência e Prosseguimento - DG

Ação Realizada: Encaminhado

Descrição:

Considerando autorização presidencial supra em face a adequação da redação as fls. 26.

Encaminha-se para as providências.

Próxima Fase: Para Providências

Rodrigo Gomes de Oliveira

Técnico Legislativo

Jair Emidio Barbosa





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Diretor Geral



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390036003300350039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.